

R. Sen. Salgado Filho, 528 - Centro,  
Santana do Livramento - RS, 97573-432  
Telefone: (55) 3241-8600

Vereador  
**Enrique Civeira**  
Neneco



**Ilustríssimo Senhor**  
**Aquiles Pires**  
**Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Vereadores**

136/2022

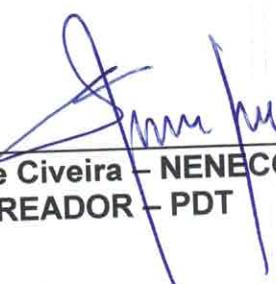
**PEDIDO DE PROVIDÊNCIA**

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em conformidade com o artigo 118 da resolução 1252/2016, faz o seguinte pedido de providência ao Executivo Municipal:

**Solicita que seja realizada a manutenção e pintura na Faixa de Pedestre localizada na Rua Senador Salgado Filho – frente ao nº 604 – Centro.**

O pedido se justifica pela precariedade da pavimentação e a falta de segurança aos pedestres na referida localidade.

Santana do Livramento, 24 de Março de 2022.

  
Enrique Civeira – NENECO  
VEREADOR – PDT

<sup>1</sup>Lei Orgânica Municipal.

**Art. 102** – Compete privativamente ao Prefeito:

XIV – prestar a Câmara Municipal, dentro de dez dias as informações solicitadas, sobre fatos relacionados ao Poder Executivo e sobre matéria legislativa em tramitação na Câmara ou sujeita a fiscalização do Poder Legislativo;

**Art. 103** – importam responsabilidades os atos do Prefeito ou Vice-Prefeito que atendem contra a constituição Federal,

Estadual e esta Lei Orgânica Municipal, especialmente:

– das decisões administrativas e das decisões judiciais.